



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 07/2026

EMENTA: Indica a realização de mutirões programados e contínuos de limpeza urbana, roço de vias públicas, capinação e poda de árvores, adotando cronograma previamente definido por bairros, distritos e comunidades, garantindo a conclusão integral dos serviços em cada setor antes do deslocamento da equipe para outra localidade.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **INDICAÇÃO** à Câmara Municipal de Ipu, por intermédio do vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que indica à Chefe do Poder Executivo Municipal que determine, por meio da secretaria competente, a realização de mutirões programados e contínuos de limpeza urbana, roço de vias públicas, capinação e poda de árvores, adotando cronograma previamente definido por bairros, distritos e comunidades, garantindo a conclusão integral dos serviços em cada setor antes do deslocamento da equipe para outra localidade.

Indica-se ainda que o Município avalie a viabilidade técnica e ambiental de utilização de métodos complementares de controle da vegetação invasora, especialmente em áreas públicas de difícil manutenção, como o emprego de herbicidas devidamente autorizados pelos órgãos competentes, ou outras soluções adequadas, com acompanhamento técnico especializado, objetivando maior durabilidade dos serviços realizados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre das constantes demandas da população em relação ao crescimento excessivo de mato em vias públicas, calçadas, praças, terrenos institucionais e demais espaços urbanos, situação que compromete o aspecto visual da



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO**

cidade, favorece o aparecimento de animais peçonhentos, aumenta riscos sanitários e dificulta a mobilidade de pedestres.

Observa-se que, em diversas ocasiões, os serviços de roço e limpeza são iniciados em determinados bairros ou comunidades e, antes da sua conclusão satisfatória, as equipes são deslocadas para outras áreas, fazendo com que parte do serviço permaneça incompleto ou realizado de forma parcial. Essa dinâmica gera insatisfação da população, desperdício de recursos públicos e necessidade de repetição do mesmo serviço em curto espaço de tempo.

A implantação de mutirões organizados por setores, com cronograma público e fiscalização da execução até a conclusão total de cada área, proporcionará maior eficiência administrativa, melhor aproveitamento da mão de obra e dos equipamentos, além de permitir à população acompanhar e cobrar o cumprimento das ações.

Ademais, em alguns locais, especialmente em meio-fios, calçadas, terrenos baldios e espaços de difícil acesso, o crescimento recorrente da vegetação exige manutenção frequente. Por isso, a administração poderá estudar, com respaldo técnico, o uso de produtos específicos para controle da vegetação ou outras medidas modernas e seguras, respeitando a legislação ambiental e sanitária, reduzindo a reincidência do problema e proporcionando economia aos cofres públicos.

Diante do exposto, a presente indicação busca fortalecer a limpeza urbana, garantir maior organização dos serviços públicos e assegurar melhor qualidade de vida à população ipuense.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.

Francisco Sousa Farias Filho
Vereador - PSD

RECEBIDO EM

19/05/26

diabelli
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Jo 18h30